

PLANO DE AÇÃO

Nº 006 – 03/05/2018

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.



CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2018.



V.s



MADUREIRA EC

MARINGÁ PR

Informações Gerais

Partida:	Madureira EC x Maringá FC-PR
Estádio:	Aniceto Moscoso
Capacidade Total do Estádio:	10.000
Competição:	Campeonato Brasileiro Série D 2018
Rodada:	3ª Rodada
Data:	05 de Maio de 2018 (Sábado)
Horário:	15h:00m
Local:	R.Conselheiro Galvão, 130 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ, 21360-000 Telefone : (21) 3390-0240
Abertura dos Portões:	13h:00m
Chegada do Quadro Móvel:	12h:00m



CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL - SÉRIE D 2018

MADUREIRA X MARINGÁ - PR.

DATA- 05/05/2018

HORÁRIO- 15:00 hs

LOCAL- ESTÁDIO ANICETO MOSCOSO.

CARGA DE INGRESSOS PARA A PARTIDA:

ARQUIBANCADA -

120	INGRESSOS DE INTEIRA	R\$ 20,00
120	INGRESSOS DE MEIA	R\$ 10,00
120	GRATUIDADES	
100	CORTESIAS	

TOTAL DE INGRESSOS (460)

PDV

Estádio Aniceto Moscoso (Bilheteria)

Sala ingresso fácil (28 de Setembro 62 sala 708)

www.ingressoofacil.com.br (call center)

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri -SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressoofacil.com.br - www.bwa.com.br

Organização do evento

Capacidade de operação do estádio:	460
Ingressos disponíveis a venda:	240
Postos de vendas e trocas de ingressos:	Anexo
Bilheterias abertas no dia da partida:	Anexo
Estimativa de público:	250
Credenciamento:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Portão de acesso para serviços:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Portão de acesso para imprensa:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Portão de acesso delegações:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Local para delegação visitante:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Portão de acesso arbitragem:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Estacionamentos internos:	-
Portões de acesso e setores de público geral:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Portão de acesso e setor da torcida organizada:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Quantidade de catracas por portão:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Quantitativo de catraqueiros:	02
Quantitativo Handheld:	Nok
Quantitativo Picotes:	Nok
Quantitativo Supervisores de catracas:	01
Quantitativo de recepcionistas (áreas VVIP, VIP e Camarotes)	Nok
Quantitativo de orientadores:	Nok
Quantitativo de segurança privada:	10
Quantitativo Lideres:	Nok
Quantitativo Supervisores;	Kok
Quantitativo Coordenadores:	Nok
Quantitativo Revista:	02
Quantitativo Gramado:	Nok
Quantitativo Fiscais de Acessos:	01
Quantitativo Bilheteiros:	02
Quantitativo de brigadistas:	Nok
Médico (para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)	01

Enfermeiro-padrão <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	02
Ambulância <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	01
Ações de Marketing no entorno do estádio:	-
Ações de Marketing no estádio:	-
Ouvidoria:	Nome: Roberto Sardinha E-mail: ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br Site da CBF: www.cbf.com.br
Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT):	01



Torcida Visitante

Ingressos disponíveis:	20
Estimativa de Público:	20
Postos de vendas e trocas de ingressos:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Bilheteria(s) aberta(s) no dia da partida:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130
Portões de acessos:	Portão-(01)- Rua Conselheiro Galvão, 130



Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Presidente: Rubens Lopes da Costa Filho

Diretor de Competições: Marcelo Carlos do Nascimento Vianna

Delegado da partida:	(*)
Quantitativo Supervisor Financeiro	01
Quantitativo de orientadores / fiscais:	04
Quantitativo Credenciamento imprensa:	Nok
Quantitativo Protocolo de Imprensa:	Nok
Quantitativo Supervisor de Protocolo:	Nok
Informações:	-



Confederação Brasileira de Futebol

Presidente em exercício: Coronel Nunes

Diretor de Competições: Manoel Medeiros Flores Junior

Supervisor:	Nok
Coordenador:	Nok
Médico Controle Antidoping:	Nok
Médico de Campo:	Nok
Informações:	-

OK-NOK-(*) a definir – (**) Sujeito a análise da arbitragem – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (*****) Não se Aplica



Informações:

Presidente: Elias Duba

Coordenador (a) de Acessos	Jorge Pollitano		
Banco de Reservas:	À direita da Cabine de transmissão		
Vestiário:	(A) - Mandante		
Cabine imprensa:	****		
Studio Imprensa:	****		
Tempo Técnico:	NOK		
Antidoping:	NOK		
Homenagem Póstuma:	NOK		
Uniforme Camisa:	(*)		
Uniforme Short:	(*)		
Uniforme Meia:	(*)		
Ações de Marketing:	Match Day -NOK	Crianças -ok	Mosaico-NOK
Observações:	-		



Informações:

Presidente: João Regini

Coordenador (a) de Acessos	-		
Banco de Reservas:	À esquerda da Cabine de transmissão		
Vestiário:	(B) - Visitante		
Cabine imprensa:	****		
Studio Imprensa:	****		
Tempo Técnico:	NOK		
Antidoping:	NOK		
Homenagem Póstuma:	NOK		
Uniforme Camisa:	(*)		
Uniforme Short:	(*)		
Uniforme Meia:	(*)		
Ações de Marketing:	Match Day -NOK	Crianças -OK	Mosaico-NOK
Observações:	-		

OK-NOK-(*) a definir – (**) Sujeito a análise da arbitragem – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (***** Não se Aplica

Estádio – Infraestrutura

Placar Eletrônico/Telão:	NOK
Sistema de som:	NOK
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Nok
Assentos marcados:	NOK
Cabine Imprensa:	Ok
Cabine Rádio:	Ok
Banheiros	OK
Bares e Lanchonetes	OK
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	NOK
Ambulatório para o público:	NOK
JECRIM:	NOK
Delegacia de plantão:	NOK
Observações:	-

OK-NOK-(*) a definir – (**) Sujeito a análise – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (*****) Não se Aplic

ORGÃOS DO PODER PÚBLICO



Polícia Militar Estado do Rio de Janeiro

Comandante Geral – Coronel Luiz Claudio Laviano

Quantitativo total de PM:	GEPE – ****	9º BPM- 05	P2- ****
Oficiais:	-	01	-
Quantitativo unidade especializada:	BAC – NOK	BPChq - NOK	RCECS- NOK
Quantitativo móvel:	BPVE - NOK	RONaC - NOK	GTM – NOK
Outros:	Não informado		
Horário de início:	12:00**		
Horário de término:	18:00**		
Esquema para torcida organizada mandante:	Monitoramento, antes durante e depois da partida;		
Esquema para torcida organizada visitante:	-		
Esquema para delegações:	Monitoramento, antes durante e depois da partida		
Esquema para arbitragem:	-		
Observações:	-		

(GEPE) – Grupamento Especial de Policiamento em Estádios - (BAC) - Batalhão de Ações com Cães - (BPChq) - Batalhão de Polícia de Choque
(RCECS) - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos - (BPVE) - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (RONaC) - Rondas Ostensivas
Coronel Nazareth Cerqueira - (GTM) - Grupamento Tático de Motociclistas



Polícia Civil 29º DP

Chefe da Polícia Civil – Rivaldo Barbosa

Quantitativo empregado:	Autoridade -****	Agentes -****	Peritos-****
Delegacia de plantão:	Avenida Ministro Edgar Romero, 227 Madureira - Rio de Janeiro - RJ		
Horário de início:	-		
Horário de término:	-		
Observações:			

OK-NOK-(*) a definir – (**) Sujeito a análise – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (*****) Não se Aplica



Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

Quantitativo empregado:	Oficiais – ****	Praças – ****
Horário de início:	-	
Horário de término:	-	
Observações:	Fiscalização	



Comandante Geral – Inspetora Tatiana Mendes

Quantitativo de guardas:	GM Urbano - ****		GM Trânsito – ****	
Sendo:	Inspetor-	Sub(s)-	Lideres-	Agentes-
Horário de início:	-			
Horário de término:	-			
Ordem Pública a Subsecretaria de Defesa Civil	CLF- ****	CCU - ****	COR - ****	
Observações:	-			

(CLF) - Coordenadorias de Licenciamento e Fiscalização (COL) - Coordenadorias de Licenciamento e Fiscalização

(CLF) - Coordenadorias de Licenciamento e Fiscalização - (CCU) - Coordenadorias de Controle Urbano - (COR) Centro de Operações Rio



Polícia Federal

Quantitativo de guardas:	DPF- ****		DPRF- ****	
Sendo:	-	-	-	-
Horário de início:	-			
Horário de término:	-			
Horário de término:	-			
Observações:	-			

OK-NOK-(*) a definir – (**) Sujeito a análise – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (*****) Não se Aplica

Companhia de Engenharia de Tráfego

Quantitativo empregado:	Agentes CET Rio - *****	Agentes Privados- *****
Horário de início:	-	
Horário de Término:	-	
Equipamentos empregados:	Cones: -	Sinalizador:
Esquema de fechamento de ruas:	-	
Estacionamentos externos ao estádio:	****	



METRÔRIO

Horário de início:	*****	
Horário de término:	-	
Esquema especial estações:	Supervisores:	Agentes:
Sendo:	Maracanã -	São Cristóvão -
Observações:	****	



supervia
Trens Urbanos

Horário de início:	*****
Horário de término:	-
Esquema especial:	-
Observações:	-



Ônibus

Horário de início:	*****
Horário de término:	-
Esquema especial:	-
Observações:	-

OK-NOK-(*) a definir – (**) Sujeito a análise – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (*****) Não se Aplica

Quantitativo:	Supervisores -	Colaboradores-
Horário de início:	*****	
Horário de término:	-	
Esquema especial:	-	
Observações:	-	

Quantitativo empregado:	*****
Horário de início:	-
Horário de término:	-
Observações:	-

Quantitativo empregado:	Juiz:	Promotor:	Defensor:
Horário de início:	Funcionários:	Motoristas:	
Horário de término:			
Observações:			

OK-NOK-(*) a definir – (**) Sujeito a análise – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (*****) Não se Aplica

Quantitativo empregado:	*****
Horário de início:	-
Horário de término:	-
Observações:	

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir ou causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA:

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

03 – Os pontos de trocas terão que ser os mesmos para a venda;